



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 176/GDG/IFC-CAM/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1006944, programadas para o período de 16/07/2018 a 27/07/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/10/2018 a 27/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

Recebido em

03/07/2018